

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

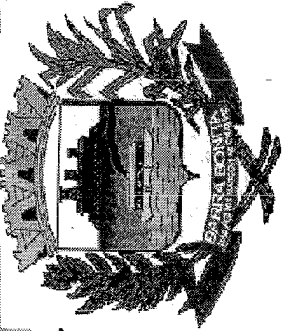
**Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000**

**Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40**


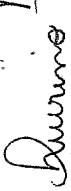
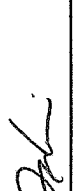
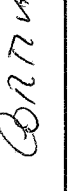

**ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 29/09/2016, NO PALACETE HERMÍNIO DE LIMA, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, PARA TRATAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às quinze horas e quarenta minutos, foi realizada no Palacete Hermínio de Lima, na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, a Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, visando à elaboração e discussão da Lei Orçamentária do Município da Estância Turística de Barra Bonita SP, para o ano de dois mil e dezessete, cujo convite foi feito através de publicação no Jornal Mais, edição nº 450, de 24 de setembro de 2016, página 4B. Contando com a presença de muito poucos funcionários e cidadãos, a Audiência Pública foi presidida pelo Sr. Francisco Corradí, contador municipal e Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que deu início a apresentação aos presentes do projeto Orçamentário para o Exercício de 2017. Explicou que a Audiência Pública é uma obrigação Legal conforme o art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal. Destacou que o Orçamento total foi previsto em R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), dos quais R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE e R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à Câmara Municipal e R\$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura. O Sr. Francisco deixou claro que essa proposta orçamentária trata-se de uma estimativa, portanto, pode ser que não aconteça. Explanou que o Orçamento para 2017 atende a todos os programas descritos no PPA e na LDO – já aprovados pelo Legislativo - e que às percentagens constitucionais obrigatórias - saúde, educação, pessoal - estão de acordo com a legislação em vigor. Após, deixou-se o espaço aberto para os presentes se manifestarem sobre quaisquer dúvidas ou sugestões ao que foi exposto em referência ao Orçamento para o exercício de 2017. Não havendo nenhum questionamento a respeito do assunto tratado, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 16:05 h (dezesseis horas e cinco minutos) e para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Cristiane Altran, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.



**LISTA DE PRESEÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**L.O.A. – Lei Orçamentária Anual - 2017**  
**29 de Setembro de 2016**

NOME	NOME	ASSINATURA
Isabel Cristina Galastri	Isabel Cristina Galastri	
Monica dos Santos Bussanini	Monica dos Santos Bussanini	
Rebeca Cláudia F. L.	Rebeca Cláudia F. L.	
FRANCISCA CORTEZ D.	FRANCISCA CORTEZ D.	
Paula C. Altman	Paula C. Altman	

20 SET 2016  
08:46:52

**Câmara Municipal de Barra Bonita**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Micromac@  
GA125104  
Pag: 1/1

Referente ao 2º Quadrimestre de 2016 - Período: 01/08/2015 à 31/08/2016 - Poder Legislativo

RGE - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I - alínea "a") Portaria S.T.N. nº 637 de 18/10/2012 - R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.544.208,34</b>	
Pessoal Ativo	1.480.137,89	
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.070,45	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc.)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 7º DO ART. 19 DA LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Reclamos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>1.544.208,34</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) + (III b)</b>		<b>1.544.208,34</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	89.398.299,06
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,7273
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54 %>	48.276.081,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3 %>	45.861.327,42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Gilaine Leme de O. Azeredo  
Controlador Público Interno

Miles Zambelo Junior  
Presidente

Liliane C. Ozana Spaulonci  
Controlador Interno

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

**EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, Glauber Guilherme Belarmino, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA toda a população em geral, em especial todos os cidadãos de Barra Bonita bem como associações representativas com sede neste Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2017, que será realizada no dia 29 de setembro de 2016 na Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, localizada na Praça Nhonho de Salles nº 1130, às 15:30 horas.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objetivo a disseminação de informações sobre as políticas públicas e a apresentação de sugestões e discussão de propostas visando subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município da Estância Turística de Barra Bonita para o exercício financeiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita  
20 de setembro de 2016.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Prefeito Municipal